



PORTARIA Nº 146/2023



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.03.2023 à 30.03.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

MATRÍCULA

1445
1340
1205
2056
32098
1473
1830
1477
31904
9
473
464
758
32094
30049
30256
1698
612
1046
30937
33058
1536
2097
985
1780
816
32193
447
535
960
2069
1579
1079

NOME

ALBANIZA SILVA DE CARVALHO
ALBERIONE CAVALCANTE VILARIM
ALEXANDRE DA SILVA SERTÃO NETO
ANALBERTO NUNES DE SOUZA
ANA PAULA SOARES LIMA
ANDREA OLIVEIRA BATOMARCO
ANNE RENATA DE AQUINO MONTEIRO SOBREIRA
BETIJANE LEANDRO DA SILVA
CARLA NARAIAINE DOS SANTOS SILVA
CICERO GAMA DO NASCIMENTO
ELIANA MATILDE DE CARVALHO MARQUES
EVANDRO DO NASCIMENTO MUNIZ
FABIANA VIANA DA SILVA
HAYNE KEWY SANTOS LIMA REIS
IVANEIDE MARIA DE ARAUJO COSTA
JACILEIDE DA SILVA OLIVEIRA
JAILSON ELOI DE QUEIROZ
JAQUELINE MARIA DE ARAUJO SANTOS
JOÃO JAIRO GOMES
JULIANA SOARES NOGUEIRA
LETICIA ARAÚJO FERRAZ SILVA
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA
MÁRCIA FERNANDA MENDES LIMA
MARIA EDIVÂNIA DA SILVA OLIVEIRA
MARIA JOSILDA PEREIRA SILVA SOUZA
MARILENE DA CONCEIÇÃO SILVA
MARISVANIA DE ARAUJO SILVA
MAURIETTE CAVALCANTE DE SÁ
OUDUVALDO SILVIO LACERDA
PEDRO HENRIQUE COSTA SOBREIRA
RAUL FERNANDES DE QUEIROZ RAMOS
ROGÉRIO ALVES DA SILVA
SANDRA MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de março de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br